



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Projeto de Lei nº 6.567/2025.

Assunto: Institui o Fundo Municipal de Esporte – FME e dispõe sobre sua gestão, aplicação e fiscalização.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 6.567/2025, que institui o Fundo Municipal de Esporte – FME e dispõe sobre sua gestão, aplicação e fiscalização, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando que a presente iniciativa visa assegurar recursos financeiros estáveis e específicos para o desenvolvimento das políticas públicas de esporte no Município de Palmeira.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2025.

LUCAS SANTOS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 6.567/2025, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2025.

VANE
Membro

JOÃO SAVI
Membro

